

**Gabinete da Prefeita
Gestão 2017/2020**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO **DECRETO Nº 80, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, Goiás-GO., em 10 / 11 / 2018

Secretário de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

Concede a Comenda da Ordem do Mérito Cora Coralina à personalidade que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como os termos da Lei Municipal Nº 183, de 27 de março de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 9633/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Moura Vilela, Secretário de Estado da Saúde, a comenda da Ordem do Mérito Cora Coralina, no grau Grande-Oficial, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiás, sobremaneira a partir da singular contribuição para o desenvolvimento na área da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Selma de Oliveira Bastos Pires
Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita
Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás